



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Certifico que por meio desta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 10/08/22 JK

PORTARIA N° 305/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Institui o Gestor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os artigos 34 ao 36, da Lei Complementar n° 2/2017, de 13 de novembro de 2017, e,

CONSIDERANDO a Ata n° 07/2022, de 01.08.2022, proveniente do Conselho Municipal de Previdência,

RESOLVE:

1°. INSTITUIR a figura do **Gestor Administrativo e Financeiro**, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01.08.2022:

- **Marli Monica Sponga e Silva**, mat. n° 10, Auxiliar Administrativo.

2°. Pela atividade desempenhada, o Gestor não será remunerado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Miquéias Guadagnin
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Realizado
10/08/2022
JK